

Ofício nº. \_\_\_\_/2018

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – SINDIJUS-MS, através do seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, com urgência, a **suspensão do expediente forense** até que o fornecimento de combustíveis esteja normalizado no Estado tendo em vista o desabastecimento generalizado ocorrido pela greve dos caminhoneiros, considerando as dificuldades intransponíveis dos servidores em se utilizarem de transporte próprio ou público para se dirigirem ao local de trabalho, fato que é público e notório.

Nesse sentido, decidiram Tribunais de Justiça de outros estados, como Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco, conforme notícias e decisões/publicações anexas.

Por outro lado, **requer-se também a suspensão de prazos e medidas de avaliação de desempenho relativas aos oficiais de justiça** (executores de mandados) desde o dia 24/05/2018, bem como a suspensão de distribuição de mandados, porquanto tais servidores trabalham diretamente com veículos próprios, percorrendo grandes distâncias diárias, inclusive intermunicipais



e largas áreas rurais, ensejando medidas do E. TJ/MS para que não sejam prejudicados no campo funcional por esse caso fortuito.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Leonardo Barros de Lacerda**  
Presidente do SINDIJUS-MS

Ao Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça - MS  
Desembargador Divoncir Schreiner Maran

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 424, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Considera suspensos o expediente e os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia no dia 25 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as dificuldades de deslocamento em vias e rodovias do Estado e às notícias sobre irregularidade de abastecimento de combustíveis, prejudicando o acesso de servidores e partes processuais aos Fóruns, em razão do movimento paredista dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que o movimento ainda persiste e não há previsão de breve retorno à normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; e

CONSIDERANDO que outros Tribunais Estaduais e Federais já determinaram a suspensão do expediente,  
**RESOLVE**

Art. 1º Considerar suspensos o expediente, a partir das 14 horas, e a fluência dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia no dia 25 de maio do ano em curso, ressalvada a validade dos atos praticados na referida data.

Parágrafo único. Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, que impliquem perecimento de direito.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis no dia 25/05/2018, para o primeiro dia útil subsequente, com fundamento no §º 1 do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de maio de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 425, DE 26 DE MAIO DE 2018.

Suspende o expediente e os prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia a partir do dia 28 de maio de 2018, até ulterior determinação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as ponderações e disposições contidas no Decreto Judiciário n. 424, de 25 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as informações oriundas dos meios de comunicação, no sentido de que as manifestações ainda persistem e não há previsão de breve retorno à normalidade; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE**

Art. 1º Suspender, em caráter excepcional, o expediente e a fluência dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia a partir do dia 28 de maio do ano em curso (segunda-feira), até ulterior determinação.

Parágrafo único. Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, que impliquem em perecimento de direitos.

Art. 2º O termo final da presente suspensão será estabelecido mediante novo decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de maio de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO  
Presidente

## ATO Nº 673/2018

O Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o movimento paredista decretado pela categoria de caminhoneiros em todo o País, que vem provocando o desabastecimento em postos de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público em geral, inclusive com fechamento de vias urbanas e rodovias;

**CONSIDERANDO** o Decreto de Estado de Emergência do Governo do Estado de Pernambuco, no. 46.061 de 25 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO**, a reunião com o Gabinete de Crise do Governo do Estado no dia 27 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO**, os transtornos de locomoção em face dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, partes e advogados.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender o expediente judicial e administrativo, por 72 horas, no período de 28 a 30 de maio de 2018;

**Art. 2º.** Suspender os prazos judiciais e administrativos no período acima, em relação a todos os processos que tramitam no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com fulcro no art. 221, *caput*, c/c art. 313, inciso VI, do Código de Processo Civil e art. 798, § 4º, do Código de Processo Penal;

**Art. 3º.** Determinar a manutenção, independentemente da suspensão dos prazos, dos serviços judiciais do PJe para Magistrados e Servidores, bem como do TELETRABALHO, ficando o cumprimento efetivo dos atos e a contagem do prazo condicionados ao retorno e à normalização do expediente forense;

**Art. 4º.** Determinar aos Servidores da SETIC que, no período, garantam o funcionamento do PJe no 1º. e 2º. Graus de Jurisdição, assim como da infraestrutura tecnológica necessária aos Plantões Judiciais, mesmo que seja de forma remota (Teletrabalho);

**Art. 5º.** Determinar à Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça de Pernambuco que mantenha à disposição dos Magistrados e Servidores Plantonistas veículos para o transporte nos dias de Plantão, em razão do comprometimento do Secretário de Planejamento do Governo do Estado de que garantiria a prestação dos serviços mínimos do TJPE, com efeito para fins de abastecimento dos veículos essenciais ao funcionamento dos Plantões;

**Art. 6º** Determinar que o Gabinete de Crise do Tribunal de Justiça de Pernambuco realize o monitoramento da evolução dos fatos envolvendo o movimento paredista, reunindo-se diariamente para comunicar as providências a serem tomadas pelo Tribunal, inclusive o retorno ao expediente antes do fim do prazo aqui estabelecido;

**Art. 7º** Determinar ao Secretário Judiciário e as Diretorias do Foro da Capital e das Sedes dos Plantões do interior que designem internamente juizes e servidores plantonistas para os dias de 28 a 30 de maio de 2018, inclusive para fins de audiência.

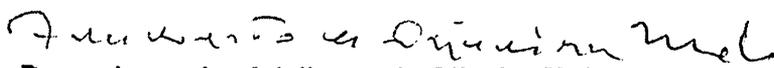
de custódia, comunicando ao setor de infraestrutura as necessidades de veículos para deslocamento;

**Art. 8º.** Adiar as sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial antes designadas para o dia 28 de maio de 2018, ficando remarçadas e com a pauta mantida para o dia 04 de junho de 2018, nos mesmos horários antes indicados;

**Art. 9º.** Todas as informações oficiais serão disponibilizadas através da Assessoria de Comunicação Social (Ascom TJPE) no sítio eletrônico [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) e nos perfis do Tribunal nas redes sociais; e

**Art. 10º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de maio de 2018.

  
**Desembargador Adalberto de Oliveira Melo**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO GP N. 24 DE 27 DE MAIO DE 2018**

Suspende o expediente forense e os prazos processuais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de 28 a 30 de maio e em 1º de junho de 2018, institui o Gabinete de Crise e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o agravamento da dificuldade de circulação de pessoas e de veículos oficiais e particulares em todo o país em razão da greve geral de caminhoneiros e o desabastecimento de combustíveis em muitos municípios catarinenses provocados por essa paralisação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos o expediente forense e os prazos processuais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nos dias 28, 29 e 30 de maio e 1º de junho de 2018.

§ 1º Excetuam-se das suspensões previstas no *caput* deste artigo:

I – os serviços da recepção, de copa e cozinha, de limpeza, do audiovisual, de transporte, de cerimonial, da Secretaria do Tribunal Pleno e de segurança institucional do Tribunal de Justiça necessários à realização da cerimônia de posse do desembargador Luiz Antônio Zanini Fomerolli, que será realizada no dia 28 de maio de 2018; e

II – os atos da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina designados para os dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, incluídos os serviços de apoio necessários à sua realização.

§ 2º As suspensões previstas no *caput* deste artigo serão reavaliadas diariamente e poderão ser revistas a qualquer momento.

§ 3º Os casos urgentes serão atendidos nas comarcas e no Tribunal de Justiça pelo plantão judiciário.

Art. 2º Fica instituído, enquanto perdurar a greve dos caminhoneiros e os seus efeitos, o Gabinete de Crise, constituído:

I – do Presidente do Tribunal de Justiça;

II – do 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

III – do Corregedor-Geral da Justiça;

IV – do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

V – do 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

VI – do Vice-Corregedor-Geral da Justiça;

VII – do Diretor-Geral Administrativo; e

VIII – do Diretor-Geral Judiciário.

§ 1º Também participarão do Gabinete de Crise, como membros convidados, representantes:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- I – do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- II – da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina;
- III – da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;
- IV – da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina;
- V – da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;
- VI – da Secretaria de Estado da Segurança Pública; e
- VII – da Associação dos Magistrados Catarinenses.

§ 2º Competirá ao Gabinete de Crise avaliar a situação gerada pela greve dos caminhoneiros e seus reflexos para o funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, propondo ao Presidente do Tribunal de Justiça a adoção de medidas emergenciais para minimizar o impacto da paralisação aos jurisdicionados.

§ 3º O Gabinete de Crise se reunirá diariamente às 14h30min, a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia 28 de maio de 2018.

  
Rodrigo Collaço  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES Nº 1129, DE 24 DE MAIO DE 2018

Suspende os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

### RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, neste Tribunal, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3755597** e o código CRC **E395F7AB**.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

**PORTARIA CJF3R Nº 252, DE 24 DE MAIO DE 2018**

Suspende os prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,**

**CONSIDERANDO** a paralisação dos caminhoneiros, com o consequente desabastecimento de combustível no país;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, de suspensão dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspende os prazos processuais, nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, a partir de 25 de maio de 2018.

Art. 2º O término do período de suspensão dos prazos processuais será objeto de ato específico a ser publicado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2018, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



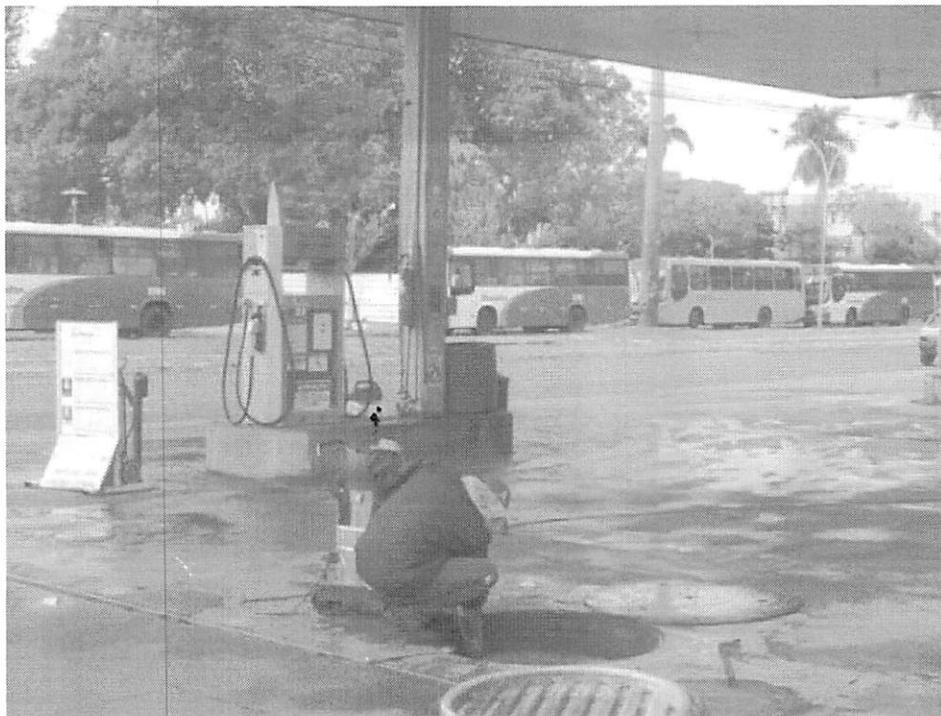
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3755598** e o código CRC **46FF2E54**.

25/05/2018 18:57

## "Situação caótica" deixa mais de 45 cidades sem combustíveis em MS

Sinpetro-MS aponta que as maiores cidades enfrentam desabastecimento; mas pequenos municípios devem sofrer mais com a falta de pontos de venda e demora de caminhões em chegarem aos locais

Humberto Marques



Posto em Dourados já não tinha gasolina nesta sexta-feira. (Foto: Dourados Agora)

Após cinco dias de greve e bloqueios nas estradas promovidos por caminhoneiros e manifestantes contrários à política de preços de combustíveis da Petrobras, pelo menos 45 municípios de Mato Grosso do Sul enfrentam o desabastecimento de combustíveis. O número tende a avançar nas próximas horas, já que os atos realizados na entrada de distribuidoras também impede que caminhões-tanque levem gasolina, álcool e etanol aos postos do Estado.

Gerente-executivo do Sinpetro-MS (Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo e Lubrificantes de Mato Grosso do Sul), Edson Lazaroto afirma que o desabastecimento é sentido nas principais cidades de cada região. "Já não há combustíveis em Três Lagoas, Corumbá, Dourados, Caarapó, Chapadão do Sul, Paranaíba e **Bonito**, onde falta desde a manhã desta sexta-feira", afirmou. "A situação é muito caótica. A cada hora, mais um município fica sem combustíveis".

"Já passa de 45 o número de municípios com desabastecimento. Quando mais longínqua é a cidade, maior é a falta de combustíveis, pois há menos postos e os caminhões não conseguem chegar", prosseguiu o gerente-executivo. Em Campo Grande, a expectativa é de que não haja mais gasolina neste sábado (26) –até o início da noite, quatro postos ainda tinham o combustível à venda.

Nas estimativas da entidade, após o fim da paralisação ou a adoção de medidas judiciais que permitam às distribuidoras voltarem a vender os combustíveis, a situação só deverá ser normalizada no prazo de uma semana.

"Há uma série de fatores que influenciam. O produto em questão, quando represado, é distribuído em um prazo de dois a três dias. O atendimento será feito lentamente", explicou o dirigente. Caso a liberação ocorresse neste sábado na distribuidora da Petrobras –que atende à maioria dos postos–, ilustrou Lazaroto, "a empresa trabalharia em sistema de emergência

no sábado e no domingo, o que daria uma boa adiantada. Se deixar para segunda ou terça-feira, leva uma semana".



Bloqueios se espalham também pelo interior do Estado. (Foto: Lucimar Couto)

Sinpetro-MS acompanha movimentações no Judiciário visando a garantia de que as distribuidoras possam voltar a trabalhar. Esperam-se liminares ou interditos proibitórios que liberem a entrada e saída de caminhões nas empresas. Em Campo Grande, por exemplo, motoristas de aplicativos de transporte estão concentrados em frente à Petrobras Distribuidora, na Vila Eliane (região da Nova Campo Grande).

**Preço futuro** – Embora Lazaroto afirme que o combustível ainda armazenado nas distribuidoras seria vendido sem grandes diferenças em relação ao preço praticado nos últimos dias, o mesmo não pode ser dito quanto aos novos estoques que chegarão nas distribuidoras. Isso porque as refinarias e centrais terão de atender as revendas de todo o país.

O gerente do Sinpetro lembra, por exemplo, que a proposta do governo federal para acabar com a greve dos caminhoneiros envolve abatimentos apenas no preço do óleo diesel. "Não se falou da gasolina, um dos pontos que nos leva a discordar desse acordo", afirmou Lazaroto, ao reforçar que a entidade que reúne os postos de combustíveis é a favor da manifestação.

Além disso, a segurança nas estradas também preocupa, diante do volume de veículos que voltariam a circular com o fim da manifestação –o que também atinge o abastecimento dos postos. "Se acabasse a greve agora, imagine quantos caminhões iriam rodar ao mesmo tempo? Isso tem de ser feito gradativamente, irem saindo dos locais aos poucos, para o país voltar à normalidade".

**Hábitos** – Há dez anos no Sinpetro, Edson Lazaroto afirma que esta é a maior manifestação do gênero que vê envolvendo os setores. "Nunca houve uma paralisação tão grande e com tantas dificuldades para acordo. Mas o povo chegou ao limite. O empresário sofre demais com a carga tributária, que impacta o consumidor", declarou.

O gerente-executivo afirma que um indicador da situação era sentido nos próprios postos, com a mudança de hábito dos consumidores. "Já tínhamos notado a queda no volume de vendas. Quem antes completava o tanque vem, há muito tempo, colocando R\$ 50 ou no máximo R\$ 100. Notamos que isso estava afetando até mesmo as classes mais altas".

## VEJA TAMBÉM

## MATO GROSSO DO SUL

## Municípios do interior de MS já não tem combustíveis nem alimentos

Uma lista divulgada pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) traz a situação de municípios do interior de acordo com as prefeituras. Muitos já não tem combustíveis nem alimentos.



Por G1MS, Campo Grande

26/05/2018 15h32 · Atualizado 26/05/2018 15h32

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul) divulgou uma lista com atualizações sobre a situação de 22 municípios da região sul do Estado. As informações ainda são parciais mas, de acordo com a Associação, já podem servir de orientação. O levantamento ainda está sendo feito com as demais prefeituras.

Abaixo a lista parcial da Assomasul com as informações do interior:

**Água Clara:** Sem combustíveis, frutas e legumes escassos, tem carne somente até sábado (26);

**Alcinópolis:** Sem combustíveis, ainda possui alimentos, previsão de não ter transporte escolar até segunda-feira (28);

**Anastácio:** Somente 01 posto tem combustíveis com previsão de acabar até o final deste sábado (26), ainda possui alimentos, previsão de não ter transporte escolar até segunda-feira (28);

**Anaurilândia:** Faltando combustíveis, transporte escolar parado a partir de segunda-feira (28);

**Angélica:** Sem combustíveis, transporte escolar parado a partir de segunda-feira (28), ainda tem alimentos;

**Bela Vista:** Prefeitura afirma que se a paralisação permanecer vai "parar tudo" a partir de segunda-feira (28);

**Camapuã:** Sem combustíveis, sem transporte escolar, fornecimento de merenda escolar comprometido;

**Caracol:** Prefeitura afirma que se a paralisação permanecer vai "parar tudo" a partir de segunda-feira (28);

**Costa Rica:** Postos de combustível só tem óleo diesel, se continuar a paralisação na segunda-feira (28) suspende o transporte escolar;

**Coxim:** Sem combustíveis, sem transporte escolar, prefeitura convocou reunião para tratar da merenda escolar;

**Deodápolis:** Não tem combustíveis nem gás.

**Figueirão:** Alimentos perecíveis estão em falta, ainda tem combustíveis;

**Guia Lopes da Laguna:** Sem combustíveis, transporte escolar parado a partir de segunda-feira (28);

**Jaraguari:** Prefeitura afirma que a situação está sob controle até este sábado (26) mas que vai tomar providências se a paralisação continuar;

**Jateí:** Situação sob controle;

**Naviraí:** Priorizando atendimento de emergências nas unidades de saúde, se a paralisação permanecer não haverá transporte escolar na segunda-feira (26);

**Nioaque:** Sem combustíveis, transporte escolar parado a partir de segunda-feira (28), sem merenda escolar;

**Nova Andradina:** Sem combustíveis, somente atendimentos de emergência nas unidades de saúde;

**Novo Horizonte do Sul:** Situação sob controle;

**Paraíso das Águas:** Sem combustíveis, sem transporte escolar;

**Rio Brilhante:** Diesel acabou, sem gás de cozinha, sem merenda escolar;

**Vicentina:** Sem combustíveis;

MATO GROSSO DO SUL

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

---

MAIS DO G1

AO VIVO

**8º dia de greve: caminhoneiros protestam mesmo após anúncio de Temer, siga**

Assista à cobertura do Jornal Hoje:

# Confira quais cidades já estão sem combustível e as implicações da greve em Mato Grosso do Sul

Patrícia Penzin, Thatiana Melo, Mylena Rocha, Mariana Rodrigues, Guilherme Cavalcante, Mariane Chianezi e Maisse COTIDIANO

Cunha Em 12h33 - 24/05/2018



Fila para abastecer em posto da Capital Foto: Henrique Kawaminami

A greve dos caminhoneiros, que entra no quarto dia nesta quinta-feira (24), provoca graves reflexos no Estado. Além do risco de desabastecimento nos mercados e da falta de produtos no Ceasa, falta combustível em várias cidades do interior de Mato Grosso do Sul.

As menores cidades, por estarem mais distantes das distribuidoras, são as que mais sofrem com o problema, uma vez que os caminhões-tanque não conseguem chegar para abastecer os postos.

Já falta combustível em Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ivinhema, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Rio Brillhante, Bonito e Costa Rica, entre outros.

Em Campo Grande, um dos postos onde ainda tem combustível abastece apenas os veículos oficiais, como viaturas dos Bombeiros, Polícias e SAMU.



Viatura do Corpo de Bombeiro abastece em posto da capital  
Foto: Joaquim Padilha

## Desdobramentos

Além disso, segundo a FIEMS, **80% das indústrias estão paralisadas com a greve**. Nos supermercados, a **AMAS garante o abastecimento até sábado**, mas no **Ceasa já há falta de hortifruti e os preços dispararam**. Só a batata teve aumento de 92%.

Nos aeroportos a situação também é complicada. Por aqui, **o estoque deve durar até sábado** e a recomendação da Infraero é para que o cliente confirme o voo com a companhia aérea antes de ir para o terminal.

O consórcio **Guaicurus adotou medidas para economizar combustível** e retirou os 'Fresquinhos' de circulação.

## CONFIRA COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

## Dourados

Na segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul, Dourados, motoristas enfrentam filas quilométricas com medo da falta de combustíveis. Em alguns postos a gasolina já não é mais encontrada.

Segundo uma motorista de 36 anos, a gasolina de R\$ 3,88 passou para R\$ 4,90. “Quando fui abastecer na noite de ontem (quarta) já não tinha mais gasolina e ainda bem que meu carro é flex, e consegui colocar etanol”, disse.

A reitoria da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados) também suspendeu as aulas e as atividades administrativas no período noturno desta quinta-feira (24) e integralmente nos dias 25 e 26 de maio.

Por meio de nota, a administração da universidade justificou que os estudantes e servidores estão tendo problemas de locomoção, em função da paralisação dos caminhoneiros.

## Paranaíba

Em cidades como Paranaíba, 407 quilômetros da Capital, não há mais gasolina e nem etanol. Em Coxim, o combustível deve terminar nesta sexta-feira (25), caso não haja reabastecimento nos postos de combustíveis, o que fez com a prefeitura parasse os carros administrativos.

## Ivinhema

Os comércios de Ivinhema, a 291 km de Campo Grande, irão fechar na tarde desta quinta-feira (24). De acordo com a associação comercial, a decisão foi inânime e todos os estabelecimentos comerciais do município devem parar as atividades em apoio à greve dos caminhoneiros. O combustível já falta nos postos da cidade.

Segundo o presidente da ACIIV (Associação Comercial e Industrial de Ivinhema), Valentim Peixoto, os comércios fecham a partir das 15h e só reabrem na sexta-feira (25). “Só os bancos vão ficar abertos. Todos os comércios fecham, sem exceção: farmácias, mercados, lojas, todos acataram a ideia”, afirma.

## Coxim

O combustível na cidade de Coxim, a 253 quilômetros de Campo Grande, deve acabar nesta sexta-feira (25). O prefeito da cidade Aluizio São José (PSB)

determinou um plano emergencial aos secretários para que não falte combustível para os serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo.

A empresa que fornece combustível para a prefeitura teria avisado do desabastecimento desta quinta (24) para a sexta (25). Com isso, os veículos administrativos do executivo municipal foram paralisados.

### **Corumbá**

O Procon de Corumbá informa que só há combustível para esta quinta-feira (24) na região. A expectativa é que caminhões que estão presos em interdições em Campo Grande consigam passar para abastecer os postos. A cidade começa a receber turistas para o 14º Festival América do Sul, em Corumbá que acontece entre os dias 24 e 27 de maio.

Conforme informações do diretor do Procon de Corumbá, Alexandre Vasconcelos, fiscais do órgão foram para as ruas nesta manhã acompanhar se houve aumento nos preços dos combustíveis e desabastecimento. “Nossos fiscais concluíram que não teve aumento, mas falta gasolina, diesel e etanol”, conta.

### **Costa Rica**

Motoristas fazem fila para abastecer a R\$ 4,85 no interior por causa do desabastecimento de combustível causado pela greve dos caminhoneiros. Ao todo, a cidade possui três postos, sendo que na maioria, a gasolina havia acabado no início da noite dessa quarta-feira (23).

### **Ribas do Rio Pardo**

Ribas do Rio Pardo, cidade a 98 km da Capital, está na iminência de ficar totalmente sem combustível. Dos três postos localizados na cidade, apenas um ainda atende clientes. De acordo com leitores, o Auto Posto Rio Pardo, na Avenida Aureliano Moura Brandão, ainda teria um estoque de cerca de 7 mil litros de gasolina. A frota estimada na cidade é de 4 mil veículos.

### **São Gabriel do Oeste**

Como forma de demonstrar apoio à greve dos caminhoneiros, a Prefeitura de São Gabriel do Oeste, a 133 km de Campo Grande, fechará as portas na tarde desta

quinta-feira (24). O expediente se encerra às 15h30 em solidariedade ao movimento que pede a redução dos preços dos combustíveis.

Em comunicado em vídeo nas redes sociais, o prefeito do município, Jeferson Tomazoni (PMDB), afirma que a greve dos caminhoneiros visa o bem comum e que por isso a sociedade deveria apoiar. A Prefeitura afirma que fecha para que a população, servidores e funcionários possam manifestar o apoio e que a greve deve influenciar no abastecimento de combustível e produtos alimentícios.

### **Bonito**

Na cidade turística sul-mato-grossense, localizada a 297 km de Campo Grande, estoque dos postos de combustíveis já teriam encerrado os estoques. A reportagem apurou que, em pelo menos dois postos da cidade gasolina, etanol e diesel já acabaram.

### **Jardim**

Na cidade que fica a 239 quilômetros de Campo Grande, alguns dos postos da cidade o combustível já se esgotou. Em um dos postos, localizados no centro da cidade, só há disponível diesel para abastecer, no valor de R\$ 4,47/litro. Em um segundo estabelecimento, só há disponível nas bombas etanol, no valor de R\$ 3,59/litro.

### **Aquidauana**

No município que fica a 131 km da Capital, os postos de combustíveis sequer atendiam as ligações. Em um dos poucos estabelecimentos, ainda há gasolina aditivada, mas estoque está se esgotando. O valor do litro está R\$ 4,68.

### **Anastácio**

Ao lado de Aquidauana, os moradores também poderão enfrentar problemas se foram abastecer. Em pelo menos um dos postos, combustível já está esgotado.

### **Miranda**

Com o estoque se encerrando, ao menos dois postos de combustíveis ainda estão abastecendo, mas alertam moradores que as reservas das unidades seguem baixas e podem acabar a qualquer momento. Em um primeiro estabelecimento, o preço está R\$ 4,79/litro e em outra, estoque conta apenas com 3 mil litros, está R\$ 4,82/litro.

## Rio Brilhante

Localizada a 161 km de Campo Grande, em um dos postos, há apenas 1 mil litros de gasolina e que custam R\$ 4,65/litro. Em outra, o estoque ainda segue e preço da gasolina está R\$ 4,53.

## Maracaju

A Prefeitura de Maracaju também teve de adotar medidas, devido à falta de combustíveis, ocasionada pela paralisação nacional dos caminhoneiros. A partir de sexta-feira (25), ficam suspensos, por tempo indeterminado, o transporte escolar rural e urbano. Mesmo assim, segundo informou o município em nota, as aulas nas escolas públicas não serão interrompidas.

Ônibus urbanos devem operar apenas em horários específicos, às 6h, 11h, 13h e 17h. A coleta de lixo também foi suspensa por tempo indeterminado em Maracaju e também no distrito de Vista Alegre. Segundo a prefeitura, a medida foi adotada pois o material recolhido na cidade, por regra, é destinado a Dourados e os caminhões que transportam o material estão impedidos de circular.

O município ainda se compromete a adotar medidas necessárias para que as ambulâncias continuem circulando normalmente, enquanto durar a paralisação.

*\*Atualizada às 17h58 para acréscimo de informação*

*\*Colaborou: Mariane Chianezi*

28/05/2018 09:01

## Postos continuam sem combustíveis e comércio avalia fechar lojas

Apesar de reivindicações atendidas pelo governo, caminhoneiros mantêm greve em Dourados; às 9h tem reunião na Aced para discutir proposta de fechamento das lojas em apoio ao movimento

Helio de Freitas, de Dourados



Postos de Dourados continuam sem combustíveis (Foto: Helio de Freitas)

O desabastecimento de combustíveis continua em Dourados, a 233 km de Campo Grande. No oitavo dia de greve dos caminhoneiros, os postos seguem sem gasolina, diesel e etanol. Nesta manhã, o **Campo Grande News** ligou para oito postos da segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul e a resposta foi a mesma em todos: "ainda não recebemos combustíveis".

Na manhã de ontem, alguns postos receberam combustíveis após os caminhões-tanque serem escoltados pela PRF (Polícia Rodoviária Federal), mas a procura foi intensa e em menos de duas horas o estoque já estava zerado novamente.

Apesar de terem liberado a rodovia, os caminhoneiros continuam concentrados em três pontos da BR-163 em Dourados – Posto da Base na saída para Campo Grande, trevo de acesso ao Distrito Industrial e no Trevo da Bandeira, na saída para Ponta Porã.

**Comércio** – Nesta manhã haverá uma reunião na Associação Comercial e Empresarial de Dourados entre representantes de entidades de classe para discutir a proposta de fechamento das lojas.

O presidente da Acomac (associação das lojas de venda de materiais de construção) Cláudio Gaiofatto, informou que além da entidade que ele preside e a Aced, foram chamados o sindicato patronal do comércio, a Câmara de Dirigentes Lojistas e o Sindicato Rural. Hoje é o primeiro dia sem aula na Rede Municipal de Ensino de Dourados por causa da greve dos caminhoneiros. A suspensão foi anunciada sábado pelo secretário municipal de **Educação** Upiran Jorge Gonçalves.

O município de Dourados tem pelo menos 27 mil estudantes da **educação** infantil e ensino fundamental em 45 escolas e 38 Ceims (Centros de Educação Infantil Municipal).

## VEJA TAMBÉM



Mais um município suspende as aulas por falta de combustível



Prisão de primo do "barão da droga" provoca confusão em circo



Motoristas fazem fila em posto e caminhão chega escoltado pela PRF



Empresa de ônibus reduz horários e negocia compra de combustíveis

Imprimir



## Sala de Imprensa

Sala de Imprensa Notícias Visualizar TJ suspende prazos e expediente por toda a semana

### TJ suspende prazos e expediente por toda a semana

27/05/2018 19:54

21836 visualizações

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Rodrigo Collaço, por conta da greve dos caminhoneiros, determinou através da **Resolução GP nº 24**, de 27/5/2018 a suspensão de prazos e expediente no Poder Judiciário de Santa Catarina ao longo da próxima semana (28/5 a 1/6).

Ficam mantidas apenas a solenidade de posse do desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli, às 18 horas desta segunda-feira (28/5), e as provas do concurso da magistratura, na segunda, terça e quarta-feira (28, 29 e 30/5). O comitê de crise convocado pelo presidente, realizará reuniões diárias para acompanhar a evolução do movimento, com a possibilidade de reversão do quadro, se possível.

A Corregedoria-Geral da Justiça, por seu Núcleo IV, esclarece contudo que o expediente e os prazos nos cartórios extrajudiciais do Estado estão mantidos e seguirão normalmente neste período.



Fotos: Divulgação / Assessoria de Imprensa do TJSC

Responsável: Ângelo Medeiros - Reg. Prof.: SC00445(JP)

Textos: Américo Wisbeck, Ângelo Medeiros, Daniela Pacheco Costa e Sandra de Araujo

Tweet

Curtir 19

G+

#### Últimas notícias

- |                  |   |       |
|------------------|---|-------|
| <b>28</b><br>MAI | <b>CONCURSO DA MAGISTRATURA</b><br>Mantida prova oral do concurso para ingresso na carreira da magistratura de SC<br>Etapas do certame começarão às 9 horas desta terça | 14:05 |
| <b>27</b><br>MAI | <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>TJ suspende prazos e expediente por toda a semana   | 19:54 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>JUSTIÇA LEGAL</b><br>Assistente social de Brusque fala sobre atendimento a mãe que entrega filho à adoção  | 18:10 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>COMARCAS</b><br>Comarcas não deixam Dia Nacional da Adoção passar em branco em Santa Catarina<br>Ações concretas e debates foram realizados                          | 18:05 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>COMUNICAÇÃO</b><br>WebRádio: ouça a Resenha Semanal do TJSC com decisões judiciais e administrativas<br>Meio mais ágil de se manter informado                        | 17:36 |

#### Mais acessadas dos últimos 3 dias

- |                  |  |       |
|------------------|--|-------|
| <b>27</b><br>MAI | <b>ADMINISTRAÇÃO</b><br>TJ suspende prazos e expediente por toda a semana  | 19:54 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>COMARCAS</b><br>Vítimas de assalto, argentinos fazem questão de viajar 650 km para depor em processo  | 10:39 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA</b><br>CGJ solicita criteriosa avaliação para realização de audiências de custódia em SC                      | 15:35 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>SISTEMA PRISIONAL</b><br>PJ e Executivo encontram meio para incrementar verba do Fundo Penitenciário do Estado                              | 10:17 |
| <b>25</b><br>MAI | <b>COMARCAS</b><br>Comarcas não deixam Dia Nacional da Adoção passar em branco em Santa Catarina<br>Ações concretas e debates foram realizados | 18:05 |

Todos os direitos reservados | Poder Judiciário de Santa Catarina  
Endereço: Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020-901

📅 28/05/2018 às 11:54

## DJe desta terça (29) traz Ato da Presidência que suspendeu o expediente no TJPB e nas Comarcas nesta segunda (28)

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Joás de Brito Pereira Filho, assinou, na manhã desta segunda-feira (28), o Ato da Presidência nº 41/2018, ratificando a determinação da suspensão do expediente e dos prazos processuais no Tribunal de Justiça da Paraíba e nas comarcas do Estado nesta segunda-feira (28). De acordo com o expediente, o Judiciário estadual funcionará em regime de plantão das 13h às 17h no 1º e 2º graus de jurisdição.

Ao assinar o ato, o presidente do TJPB levou em consideração os recentes acontecimentos relacionados aos bloqueios de estradas e vias de acesso às diversas localidades do Estado da Paraíba. Ainda foi levado em consideração a redução da circulação do transporte público, com possibilidade de agravamento, em razão do desabastecimento de combustível, afetando, diretamente, os servidores do Poder Judiciário estadual, pois ficam impossibilitados de se deslocarem para os locais de trabalho.

Por fim, o desembargador-presidente observou os reclamos dos magistrados de 1º Grau, principalmente em razão da quantidade de atos que serão adiados, ante a impossibilidade de locomoção dos servidores, advogados, jurisdicionados e público em geral.

**DICOM**

Diretoria de Comunicação Institucional

✉ [imprensatjpb@gmail.com](mailto:imprensatjpb@gmail.com)

☎ (83) 3216-1611

📅 27/05/2018 às 18:30 - Atualizado em 27/05/2018 às 18:34

# TJPB suspende expediente forense no 1º e 2º Graus de Jurisdição na segunda-feira (28)

*Os prazos e as sessões agendadas para segunda-feira (28) também ficam suspensos*

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Joás de Brito Pereira Filho, suspendeu o expediente forense no 1º e 2º Graus de Jurisdição, bem como todos os prazos e as sessões agendadas para segunda-feira (28). O Judiciário estadual funcionará em regime de plantão.

A decisão levou em consideração os recentes acontecimentos relacionados aos bloqueios de estradas e vias de acesso às diversas unidades judiciárias do Estado, bem como a redução da circulação do transporte público, com real possibilidade de agravamento, em razão do desabastecimento de combustível.

O presidente Joás de Brito tomou a decisão em harmonia com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (OAB-PB), a fim de evitar prejuízos para os jurisdicionados.

**DICOM**

Diretoria de Comunicação Institucional

✉ [imprensatjpb@gmail.com](mailto:imprensatjpb@gmail.com)

☎ (83) 3216-1611



Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie Apoio Cultural

Especial 20 anos Livraria Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de livros

GREVE DE CAMINHONEIROS

## Tribunais cancelam expediente e prazos também nesta segunda-feira

27 de maio de 2018, 16h28

[Imprimir](#) [Enviar](#) [1147](#) [0](#) [0](#)

Após o cancelamento de prazos e expedientes em tribunais de todo o país na quinta e sexta-feira (24 e 25/5) devido à greve dos caminhoneiros, que completa uma semana, algumas cortes já anunciaram que a suspensão continua nesta segunda-feira (28/5).

No **Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**, além das atividades, estarão suspensos os prazos processuais, conforme o Ato Executivo 146/2018. Segundo o presidente da corte, desembargador Milton Fernandes de Souza, o ato "foi publicado em razão dos transtornos causados nos transportes público e particular devido à escassez de combustíveis provocada pela greve", o que dificulta o deslocamento de advogados e jurisdicionados aos fóruns.

Pelo mesmo motivo, o **TJ da Bahia** também optou por não seguir com o funcionamento até que os serviços afetados pela paralisação sejam normalizados. A corte pretende publicar nesta segunda o Decreto 425, que "suspende o expediente e os prazos processuais em todo o estado até ulterior determinação".

Também no Nordeste, o **TJ de Pernambuco** informou que funcionará em regime de plantão até quarta-feira (30/5), suspendendo o expediente e os prazos em todo o estado. A dificuldade de locomoção de magistrados, servidores, partes e advogados foi o que motivou a decisão.

Segundo a corte, as demandas demandas cíveis e criminais urgentes, como Habeas Corpus, comunicação de flagrante, mandados de segurança e medidas cautelares, serão atendidas.

A **Justiça Federal na Paraíba** informou que terá expediente normal nesta segunda-feira. Porém, os prazos processuais continuam suspensos. Ainda conforme a determinação da JFPB, os servidores que não conseguirem comparecer ao trabalho, deverão fazer a compensação de horário em data a ser combinada com a chefia imediata.

No **Tribunal Regional Federal da 5ª Região**, o expediente também será normal, apenas os prazos foram prorrogados, segundo o Ato 158/2018.

### LEIA TAMBÉM

**SEMINÁRIO NO IDP**  
Segurança pública eficiente exige prevenção, dizem especialistas

**SEGUNDA LEITURA**  
*A greve dos caminhoneiros sob o enfoque jurídico*

**OPINIÃO**  
Luciana Atheniense: *O impacto da greve dos caminhoneiros nos voos*

**RESUMO DA SEMANA**  
*Mudança na CLT via portaria e greve de caminhoneiros foram destaque*

**IR E VIR**  
Cade vai investigar se houve locaute na greve dos caminhoneiros

**NOVAS DATAS**  
Segunda fase do Exame de Ordem é remarcada para 10 de junho

## Defensoria Pública

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro informou que, com exceção de sua sede, os demais órgãos da instituição suspenderão o expediente nesta segunda-feira. O público deverá ser atendido em esquema de plantão.

[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Linkedin](#)
[RSS Feed](#)

"A decisão foi tomada em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado e o Ministério Público do Estado e decorre da dificuldade no abastecimento, em razão da paralisação do setor de transportes", afirmou em nota.

*\*Texto modificado às 12h54 do dia 28/5/2018 para acréscimo de informações.*

Topo da página

[Imprimir](#)

[Enviar](#)

1147

0

0

Revista **Consultor Jurídico**, 27 de maio de 2018, 16h28

Links patrocinados por taboola

**Os varejistas não querem que você descubra essa técnica de compras online**

MadBid.com

**Composto Indicado Como Calmante 60 Cápsulas**

R\$ 36 - oficialfarma.com.br

**Erva "milagre da natureza" reduz açúcar no sangue e invade Campo Grande**

Max

**Especialista revela como estudar e memorizar tudo em Campo Grande**

Renato Alves Memorização

**Lembra dela? Respire fundo antes de ver como ela está agora**

Healthy George

**Você se lembra dela? Respire fundo antes de ver como ela está agora**

Investment Guru

**Poliglota de 22 anos ensina inglês em 8 semanas e vira febre na internet**

Método Inglês Rápido

**Melhor do que botox? Mãe com 57 anos aparenta 35, sem cirurgia!**

LiftSkin

**O iate da Nicole Kidman faz o Titanic parecer uma jangada**

Miss Penny Stocks

**O fim das viagens internacionais? Veja as perspectivas para o dólar!**

Empiricus Research

(<https://www.facebook.com/tjrjoficial>) (<https://twitter.com/tjrjoficial>) (<https://www.instagram.com/tjrjoficial/>)

(<https://www.youtube.com/user/pjerjoficial>) (<https://www.flickr.com/people/pjerjoficial>)

(/)

Buscar no portal



INFORMES DA PRESIDÊNCIA (<HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/INFORMES-PRESIDENCIA>)

INFORME (<HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/INFORMES-PRESIDENCIA/INFORME>)

ATO EXECUTIVO Nº. 146/2018 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

## Ato Executivo nº. 146/2018 - Suspensão de Expediente Forense

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, estão dificultando o deslocamento de advogados e jurisdicionados aos Fóruns deste Estado;

CONSIDERANDO as notícias publicadas na mídia nacional no dia de hoje;

CONSIDERANDO que notícias publicadas na mídia em geral informam que apenas 15% da frota de transporte público estão circulando;

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção para os magistrados, servidores e demais atores processuais;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 67 da Lei Estadual nº. 6.956/15 (LOJ);

### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado no dia 28 de maio de 2018.

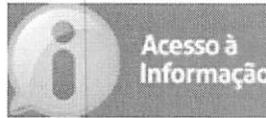
Art. 2º. As medidas de caráter urgente serão atendidas pelo juízo de plantão.

Art. 3º. A escala de plantão será aquela divulgada para o dia 09 de junho de 2018.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2018

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça



Acesso à  
Informação

(/web/guest/transparencia/apresentacao)

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL

Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903 - Rua Dom Manuel, 37, Centro / CEP: 20010-090 / Tel.: (0xx21)  
3133-2000

Horários de funcionamento das Serventias Judiciais em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro: - 11h às 18h  
| Varas da Infância e da Juventude - 09h às 18h | Juizados Especiais e Adjuntos - 10h às 18h

(<https://www.facebook.com/tjrjoficial>) (<https://twitter.com/tjrjoficial>) (<https://www.instagram.com/tjrjoficial/>)

(<https://www.youtube.com/user/pjerjoficial>) (<https://www.flickr.com/people/pjerjoficial>)

(/)

Buscar no portal



NOTÍCIAS ([HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/NOTICIAS](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias))

NOTÍCIA ([HTTP://WWW.TJRJ.JUS.BR/WEB/GUEST/NOTICIAS/NOTICIA](http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia))

TJRJ SUSPENDE EXPEDIENTE FORENSE NESTA SÉGUNDA, DIA 28

## TJRJ suspende expediente forense nesta segunda, dia 28

Notícia publicada por Assessoria de Imprensa em 27/05/2018 15:22

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Milton Fernandes de Souza, decidiu suspender o expediente forense, atividades e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos em todo o Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de maio de 2018.

O Ato Executivo 146/2018 foi publicado em razão dos transtornos causados nos transportes público e particular devido à escassez de combustíveis provocada pela greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia. Tais transtornos estão dificultando o deslocamento de advogados e jurisdicionados aos Fóruns deste Estado

O Ato foi publicado em razão da greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia e dos transtornos causados no transporte público e particular, devido à escassez de combustíveis, o que dificulta o deslocamento de advogados e cidadãos aos fóruns.

O Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2018.

**VOLTAR**



Acesso à  
Informação

(/web/guest/transparencia/apresentacao)